

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 230 / 231

Carta-contrato nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 2.140/2023. Dispensa de Licitação nº 036/2023 - Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147

Contratada: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.

CNPJ: 88.212.113/0154-76.

Endereço: Av. Independência, nº 649, Bairro Centro, no município de Itaqui/RS, CEP

97.650-000.

Telefone: (55) 3433-8762.

E-mail <u>itaqui@farmaciassaojoao.com.br</u>

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Medicamento, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Paracetamol 100 mg/mL. Frasco com 15 mL.	1	Frasco	Abidor Airela	R\$ 4,39	R\$ 4,39

- **1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
 - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta;
 - **1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar em até 01 (um) dia, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: São responsáveis pela fiscalização do contrato conforme fl. nº 07 do Processo Administrativo nº 2.140/2023, **Gestor** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230 / 231

Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos), sem qualquer possibilidade de reajustamento.
- **3.2.** Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.
- 3.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 - Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade 01 - Fundação Venâncio Ramos da Silva

Projeto/Atividade 2800 - Manutenção Administrativa - Fundação

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido 3278

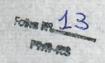
Solicitação de Compras nº 187569.

Cláusula Sexta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui (RS), 14 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito





R. Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97,650-000 Fone (55) 3432-1100 - licita@itaqui.rs.gov.br Ramal 230

lem	Quantidade	Unidade	
0	10	ŏ	NITROFURANT
02	10	Frasco	PARACETA

TOINA 100MG 28CAP GEN TEUTO

Descrição

AMOL 15ML ABIDOR AIRELA

Valor R\$ 4,88 R\$ 4,39

Empresa:

CNPJ:

88.212.113/0154-76

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Assinatura:

Data:

Av. Independência, 649 Centro - CEP: 97650-000 ITAQUI-RS

quelline da hong 04/03/2023

